



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

OUTUBRO

2022

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Biblioteca	Elian Silva Bezerra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 100/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 6 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, considerando o disposto no Processo Eletrônico 23799.000869.2021-53 e no Despacho 375393 do Coordenador de Compras e Licitações do Campus Esperança, de 04 de julho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato 16/2022** firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande e a **Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.**, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30;

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Geniele Trajano da Silva	2276176	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
Robério do Nascimento	1157170	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Art. 3º Caberá ao Coordenador de Contratos coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 6º Os fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º Fica autorizado ao Coordenador de Contratos emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES** em 06/10/2022 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 344958

Verificador: 864f66127d

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 102/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 17 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2.848/2018 - Reitoria de 30 de novembro 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **VICTORIA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2221829, Professora Ens. Básico Tecn. e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função de Representante do Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI), com carga horária de 4 horas, e do Núcleo de Línguas, Culturas e Estudos Linguísticos (NuCLI), com carga horária de 4 horas, no âmbito do Campus Esperança;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 17/10/2022 15:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 348153

Verificador: 90ca0177b9

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 103/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 03/2021 - Campus Esperança de 10 de fevereiro 2021, publicada no Boletim de Serviços, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 268/2018-Reitoria/IFPB, de 8 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela organização e execução dos eventos institucionais do IFPB - Campus Esperança, no ano de 2022;

Servidor(a)	Matrícula
Anne Karine de Queiroz Alves	2527942
Geniele Trajano da Silva	2276176
Jaíndson Valentim Santana	1127073
Josias Silvano de Barros	1426270
Karina Soares Farias do Nascimento Cunha	2190811
Pedro Henrique Silva Santos	3257394
Victoria Maria Santiago de Oliveira	2221829

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem vigência até o fim do ano letivo 2022.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES em 20/10/2022 10:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 349342
Verificador: a2e07ff89d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 104/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **IVA BARBOSA LUCIANO**, matrícula SIAPE nº: 2312612, **JOSIKLEIO DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº: 1988753, e o discente **PAULO DE TARSO LEAL JUNIOR**, matrícula nº: 201919610040, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela organização e realização das eleições com a finalidade de eleger os membros do Conselho Diretor do Campus Esperança para o Biênio 2023/2024.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/10/2022 a 31/12/2022 para a realização dos trabalhos.

VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES** em 31/10/2022 11:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352278
Verificador: f8f0934ac0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000